



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas dependências**
2 **da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento à Convocação**
3 **nº. 05/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias,**
4 **reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof. Wedson**
5 **Desidério Fernandes – Vice-reitor; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos - Pró-Reitor de**
6 **Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino**
7 **de Graduação; Prof^ª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof.**
8 **José Benedito Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais;**
9 **Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior - Diretor da Faculdade de Ciências Agrária; Prof^ª. Márcia**
10 **Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof^ª. Dionise Magna**
11 **Juchem – Diretora Pró-tempore da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e**
12 **Economia; Prof. João Carlos de Souza - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof.**
13 **Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da**
14 **Faculdade de Educação; Prof^ª. Maria das Dores Capitão Vigário Marchi – Diretora em**
15 **exercício da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - Prof. Wellington Lima dos Santos –**
16 **Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Hassan Hajj, Prof. Néstor**
17 **Antonio Heredia Zárate; Prof^ª. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, Prof. Honório**
18 **Roberto dos Santos, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof. Manoel Araújo Uchôa**
19 **Fernandes e Prof. Osvaldo Zorzato - Representantes Docentes; Gilberto Dourado Braga,**
20 **Carla Andréia Schneider e Marcos Antonio Dias Ribeiro - Representantes Técnicos-**
21 **Administrativos; Sr^ª. Patrícia Maria Melillo Pinto – Representante das Entidades**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Empresariais. Não houve representação discente pelo fato de ter vencido os mandatos dos
23 mesmos e ainda não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e justificaram ausência os
24 conselheiros: **Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti, Luiz Carlos Rodrigues de**
25 **Moraes e Ronaldo Ferreira Ramos.** O Presidente declarou aberta a reunião passando ao
26 primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução nº.59/2008– emitida ad referendum:** Em
27 apreciação a Resolução nº. 59/2008 emitida ad referendum, alterando a data da reunião
28 ordinária do COUNI. Homologada conforme Resolução nº. 60/2008/COUNI. **2-Ata da 15ª**
29 **Reunião Ordinária e 10ª Reunião Extraordinária:** Em apreciação. Na Ata da 10ª Reunião
30 Extraordinária a conselheira Teresinha solicitou que constasse que a mesma não estava
31 presente no momento da votação do item 05 – Estatuto da Fundação Hospital Universitário.
32 Acatado. Não havendo mais alterações as Atas foram colocadas em votação. Aprovadas. **3-**
33 **Expediente:** Não houve assunto. **4 – Resoluções de n.ºs. 35,36,37,56,57 e 58/2008 – emitidas**
34 **ad referendum** – Em apreciação. Homologadas, conforme Resolução nº. 60/2008/COUNI. **5-**
35 **Resolução nº. 84/CEPEC- referente a Comissão de Ética no Uso de Animais:** Em
36 apreciação a resolução do CEPEC, propondo a criação da **COMISSÃO DE ÉTICA NO USO**
37 **DE ANIMAIS – CEUA**, composta por 7 (sete) membros, com a participação de Profissionais,
38 Pesquisadores e ou Professores e representantes da sociedade, 50% de profissionais das áreas
39 de ciências agrárias e/ou biomédicas, sendo pelo menos 1 (um) Médico Veterinário e 50% dos
40 demais membros serão constituídos por representantes da Sociedade Civil e de profissionais
41 das Ciências Exatas e Humanas, 1 (um) representante de Associações de Proteção e Bem-Estar
42 Animal, legalmente constituída, e 1 (um) discente de Graduação ou Pós-graduação. Em
43 discussão. O conselheiro Reinaldo propôs a seguinte composição: 1 médico veterinário, 1
44 representante da área de Ciências Agrárias, 1 representante da área de Ciências Biomédicas ou
45 Biológicas, 1 representante da área de Ciências Exatas, 1 representante da área de Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Humanas, 1 representante da Associação de Proteção e Bem-Estar Animal e 1 representante
47 discente da graduação ou Pós-graduação. Após discussões foi colocada em votação a proposta
48 do conselheiro Reinaldo a qual foi aprovada com um voto contrário conforme Resolução nº.
49 61/2008/COUNI. **6-Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos** – Em apreciação o Parecer
50 nº. 01/2008 – referente à Avaliação de Estágio Probatório dos servidores: Adriane Marie Salm
51 Coelho, Cristiane Helena Parré Gonçalves e Francisco Vanderlei Ferreira da Costa. A
52 Comissão após análise individual e discussão dos processos dos referidos professores sugeriu
53 que os conceitos atribuídos aos mesmos em seu primeiro ano de Estágio Probatório sejam
54 modificados da seguinte forma: 1) Os conceitos D passem para C; 2) Os conceitos C passem
55 para B. Em discussão. O conselheiro Osvaldo Zorzato destacou que “os professores avaliados
56 devem procurar exercer suas funções conforme exigido, pois se há uma preocupação em que os
57 mesmos possam ter outras avaliações, também há uma intenção pedagógica no sentido de que
58 o processo de avaliação possa conduzir ao desempenho esperado pela Instituição”. A
59 conselheira Maria das Dores disse que “avaliar alguém era sempre algo complexo, difícil, que
60 requeria cuidados, e que, em relação à avaliação dos professores, os membros do Conselho
61 Diretor haviam tido acesso e avaliado os documentos referentes ao processo de avaliação dos
62 professores e o Conselho ratificado a avaliação da Comissão de Avaliação da FACALE”. O
63 conselheiro Edgard disse que “Os recursos apresentados por servidores descontentes com a
64 avaliação fornecida se tornarão uma prática usual caso o COUNI não defina um critério
65 objetivo de avaliação”. O conselheiro Reinaldo propôs que as Normas de Estágio Probatório
66 juntamente com o Parecer sejam encaminhadas à CPLN, para revisão, pois há uma contradição
67 nas Normas. A conselheira Silvana disse que as Normas de Estágio probatório foram
68 amplamente debatidas nas Unidades Acadêmicas. O Presidente disse que “todo recurso sobre
69 parecer apreciado no Conselho Diretor das Unidades Acadêmicas, será encaminhado aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Conselhos Superiores”. Disse também que “a Comissão de Recursos avalia de um ponto de
71 vista mais distante e isento, e a função do COUNI é debater e usar sua capacidade de
72 discernimento para que desvios ou injustiças sejam corrigidos”. O conselheiro Edgard propôs a
73 retirada de pauta para que a matéria seja apreciada no mérito. Após discussões o presidente
74 colocou em votação a proposta do conselheiro Edgard, a qual foi rejeitada com 4 (quatro) votos
75 favoráveis. A seguir em votação o parecer da Comissão. Aprovado com 11 votos favoráveis e 6
76 contrários, conforme Resolução nº. 62/2008/COUNI. Em seguida o Presidente colocou em
77 votação o encaminhamento proposto pelo conselheiro Reinaldo: “Que o COUNI encaminhe à
78 CPLN solicitação de revisão das Normas de Estágio Probatório segundo o Parecer da
79 Comissão, que depois de realizada, deverá retornar ao Conselho para apreciação”. 7 –
80 **Comissão de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº. 11/2008 – referente à celebração de
81 Convênio entre a UFGD e IMASUL – com a finalidade de concessão de estágio aos
82 acadêmicos regularmente matriculados na UFGD. Na cláusula oitava o conselheiro Reinaldo
83 propôs acrescentar um item com a seguinte redação: “renovação por igual período”. Aprovado
84 conforme Resolução nº. 63/2008/COUNI. b) Parecer nº. 12/2008 – referente ao convênio entre
85 a UFGD e o SESC – visando a concessão de estágio curricular e extracurricular junto a Escola
86 SESC para os alunos da FAED. Aprovado conforme Resolução nº. 64/2008/COUNI. c) Parecer
87 nº. 13/2008 – referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e a 4ª Brigada de Cavalaria
88 Mecanizada – visando permissão de uso de equipamentos. Aprovado conforme Resolução nº.
89 65/2008/COUNI. d) Parecer nº. 14/2008 – referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e
90 AGEKOLD – Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados, visando regulamentar a
91 doação de material reciclável descartado à AGEKOLD, para fins de reciclagem, pelo período
92 de 06(seis) meses. Aprovado conforme Resolução nº. 66/2008/COUNI. e) Parecer nº. 15/2008
93 – referente ao convênio entre a UFGD e a ABRE – visando o desenvolvimento de atividades de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 assistência na promoção da integração ao mercado de trabalho e de educação da formação para
95 o trabalho. O conselheiro Reinaldo propôs que o gestor do convênio encaminhe relatório a cada
96 ano. O conselheiro Manoel Uchôa propôs que seja a cada seis meses. Aprovado o
97 encaminhamento do relatório a cada seis meses. O presidente sugeriu que este assunto seja
98 tratado na Câmara de Ensino no sentido de regulamentar a forma de acompanhamento dos
99 estágios, observados a legislação. Após discussão o Convênio foi aprovado com estes
100 encaminhamentos propostos, conforme Resolução nº. 67/2008/COUNI. f) Parecer nº. 17/2008
101 – Convênio entre a UFGD e a Universidade do Porto – Portugal, visando acordo de cooperação
102 acadêmico-científico-cultural. Aprovado conforme Resolução nº. 68/2008/COUNI. **8-**
103 **Comissão de Legislação e Normas:** a) Parecer nº. 5/2008 – Regimento da Faculdade de
104 Direito. Em apreciação. A Comissão propôs as seguintes alterações: a) Excluir o sumário.
105 Aprovado. b) No Art. 6º, inserir 3 incisos, referente aos presidentes das Comissões de
106 Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Aprovado. No Art. 7º, supressão do inciso XIV.
107 Aprovado. No Art. 8º. Inserir a composição das Comissões de Pesquisa, Pós-Graduação e de
108 Extensão. Aprovado. No Art. 16 desmembrar as competências da Coordenadoria
109 Administrativa e da Secretaria Administrativa. Aprovado. Art. 20 e 21 suprimir. Aprovado. No
110 Art. 26 a Comissão propôs suprimir o termo “vice-coordenador”. O conselheiro Cláudio propôs
111 manter o texto, pois o termo está previsto no Regimento Geral da UFGD. O Presidente disse
112 que solicitará ao Assessor Jurídico um parecer e posterior encaminhamento ao COUNI para
113 adequação. No Art. 86 a comissão propôs a supressão do inciso I. O conselheiro Helder propôs
114 alterar o termo para “título de servidor emérito”. Acatado. Com todas as sugestões acatadas o
115 Presidente colocou em votação o Regimento o qual foi aprovado conforme Resolução nº.
116 69/2008/COUNI. b) Parecer nº. 06/2008- Regimento da Faculdade de Ciências Agrárias. Em
117 apreciação. O conselheiro Cláudio propôs a supressão do inciso IV no Art. 15. Aprovado. No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 Art. 64 a Comissão propôs suprimir o inciso III. Aprovado. A conselheira Carla propôs incluir
119 as atribuições da Secretaria Administrativa com o mesmo texto do Regimento da FADIR. O
120 conselheiro Edgard propôs incluir o artigo referente aos Títulos Honoríficos. Aprovado. A
121 seguir o Presidente colocou em votação o Regimento com as alterações acatadas o qual foi
122 aprovado conforme Resolução nº. 70/2008/COUNI. **9- Estrutura Administrativa da UFGD:**
123 O Presidente disse que a Estrutura atual foi feita pela universidade tutora e houve alterações
124 que precisam ser aprovadas. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs adotar siglas. O
125 presidente sugeriu que a Seção de Registro de Diplomas seja subordinada a Chefia de
126 Gabinete. O conselheiro Marcos defendeu a manutenção do texto original, ficando a Seção
127 subordinada a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos. Justificou que o registro envolve toda
128 a documentação que está no processo a qual é feita por um servidor capacitado e com cursos na
129 área. O conselheiro Reinaldo solicitou questão de ordem quanto ao horário da reunião.
130 Aprovado por consenso a continuação da reunião por mais uma hora. Após discussões o
131 presidente colocou em votação a mudança da Seção de Registro de Diplomas para a Chefia de
132 Gabinete. Aprovado a manutenção do texto original com um voto contrário. Na Pró-Reitoria de
133 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPP, o conselheiro Cláudio propôs inserir o Comitê
134 de Ética em Pesquisa subordinado a Pró-Reitoria. Aprovado. O conselheiro propôs também a
135 criação da Seção de Expedição de Diplomas de Pós-Graduação. Em discussão. O conselheiro
136 Reinaldo questionou se há necessidade da Seção, pois já existe a Secretaria Acadêmica de Pós-
137 Graduação. O conselheiro Cláudio afirmou ser necessária. Após discussão foi aprovada a
138 inclusão da Seção de Expedição de Diplomas com um voto contrário. Não havendo mais
139 alterações o presidente colocou em votação a Estrutura Administrativa da UFGD, a qual foi
140 aprovada conforme Resolução nº. 71/2008/COUNI. **10- Assuntos Gerais:** O presidente
141 informou aos conselheiros que com relação ao Concurso de Técnico-administrativo, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 Procuradoria da UFGD já recorreu da decisão do Ministério Público e a Universidade está
143 aguardando finalizar os trâmites. Informou também que a UFGD está organizando a visita do
144 Ministro da Educação para provavelmente no próximo mês onde estarão sendo inaugurados os
145 novos prédios da UFGD. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de
146 todos e encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene
147 Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por
148 mim e por todos os presentes. Dourados 01 de julho de 2008.

149 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

150 Damião Duque de Farias_____

151 Wedson Desidério Fernandes_____

152 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

153 Sidnei Azevedo de Souza_____

154 Silvana de Abreu_____

155 Dionise Magna Juchem_____

156 Edgard Jardim Rosa Júnior_____

157 Helder Baruffi_____

158 José Benedito Perrela Balestieri_____

159 João Carlos de Souza_____

160 Márcia Midori Shinzato_____

161 Maria das Dores Capitão Vigário Marchi_____

162 Reinaldo dos Santos_____

163 Wellington Lima dos Santos_____

164 Hassan Hajj_____

165 Honório Roberto dos Santos_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 166 Manoel Araécio Uchôa Fernandes _____
- 167 Néstor Antonio Heredia Zárate _____
- 168 Osvaldo Zorzato _____
- 169 Rafael Tavares de Peixoto _____
- 170 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira _____
- 171 Carla Andréia Schneider _____
- 172 Gilberto Dourado Braga _____
- 173 Marcos Antonio Dias Ribeiro _____
- 174 Patrícia Maria Melillo Pinto _____